

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
ATA DA REUNIÃO Nº 152 DO COMITÊ DE INDICAÇÃO, REMUNERAÇÃO E
SUCCESSÃO
INICIADA 25-1-2019 E CONCLUÍDA EM 28-1-2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, a partir das vinte horas e seis minutos iniciou-se, por intermédio de comunicação eletrônica, com encerramento da votação às dezesseis horas e três minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, a reunião extraordinária nº 152 do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS), sob a presidência da Conselheira de Administração e Presidente do CIRS Ana Lúcia Poças Zambelli, com a participação do Conselheiro de Administração Segen Farid Estefen e do Membro Externo do CIRS Tales José Bertozzo Bronzato.

A presente reunião foi convocada com o objetivo de avaliar, enquanto Comissão de Elegibilidade da Petrobras, nos termos dos artigos 10 da Lei nº 13.303/2016 e 21 do Decreto nº 8.945/2016, a seguinte indicação, à luz da legislação mencionada, bem como da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras (“Política de Indicação”):

1) Matéria para o C.A. (CELEG) - Indicação da Petrobras para o cargo de Diretor de Dutos e Terminais da Petrobras Transporte S.A. (“Transpetro”) - Sr. Paulo Penchiná Cortines Pereira

Sobre a indicação do **Sr. Paulo Penchiná Cortines Pereira** para o cargo de Diretor de Dutos e Terminais da Transpetro, pauta mantida na 149ª reunião do CIRS de 22-1-2019, considerando: (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelo indicado no formulário padronizado previsto no artigo 30, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e nos Anexos da Política de Indicação; (iv) as justificativas da unidade proponente; (v) a Nota Técnica ao CIRS; (vi) as análises de integridade e de capacitação e gestão; e (vii) as

informações complementares encaminhadas pela unidade Conformidade, os membros do CIRS concluíram que o indicado acima atende aos requisitos e não incorre nas vedações do cargo conforme estabelecido no Decreto nº 8.945/2016, estando a referida indicação em condição de ser deliberada pelo Conselho de Administração, com recomendação de aprovação pelo CIRS.

A Conselheira de Administração e Presidente do CIRS Ana Lucia Poças Zambelli votou favoravelmente, qualificando seu voto da seguinte forma: *"Com base na documentação disponibilizada na reunião 149 (BCI e Nota Técnica do Sr Assessor do CIRS) e os esclarecimentos adicionais da conformidade que informa não haver quaisquer investigações em aberto, sou favorável à indicação do Sr. Paulo Penchiná Cortines Pereira para o cargo de Diretor de Dutos e Terminais da TRANSPETRO."*

O Membro externo do CIRS Tales Bronzato também qualificou seu voto, se manifestando favoravelmente, conforme a seguir transcrito: *"Ademais, também com base na documentação disponibilizada, especialmente BCI e Nota Técnica do Sr Assessor do CIRS, sou favorável à indicação do Sr. Paulo Penchiná Cortines Pereira para o cargo de Diretor de Dutos e Terminais da TRANSPETRO."*

Os membros do CIRS solicitaram registrar também que, assim como realizado nas reuniões anteriores, para todas as indicações apreciadas com o Comitê atuando como órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, ao Conselho de Administração ou à Diretoria Executiva ou como Comissão de Elegibilidade da Petrobras, é realizado um trabalho prévio à reunião de análise técnica pelo Assessor do CIRS e de conferência da documentação dos indicados pela Gerência de Suporte a Comitês do Conselho de Administração da Secretaria-Geral da Petrobras.

Às vinte e uma horas e trinta e três minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, foi divulgado aos membros do CIRS o resultado da manifestação, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Presidente do CIRS, pelos Membros do Comitê e por mim, Patrícia Ferraz Martins, Assistente do Conselho de Administração da Petrobras.

Ana Lúcia Poças Zambelli
Conselheira de Administração e Presidente
do CIRS

Segen Farid Estefen
Conselheiro de Administração e Membro do
CIRS

Tales José Bertozzo Bronzato
Membro Externo do CIRS

Patrícia Ferraz Martins
Assistente do Conselho de Administração